



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA n.º 03/2019
De 14 de janeiro de 2019

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER, APROVADA PELA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 14/01/2019, PARA COORDENAR O PROCESSO ELEITORAL, 2019/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução CFMV n.º. 958, de 18 de junho de 2010, e conforme decisão da Reunião Plenária Ordinária do CRMV/SE, realizada no dia 14/01/2019, na sede desse Regional,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Vice-Presidente da Comissão Eleitoral Regional – CER a Méd. Vet. Sônia Angélica Souza Silva (CRMV- 00160) pelo Méd. Vet. Samuel Figueiredo de Souza (CRMV – 00300),

Art. 2º - A partir desta substituição a Comissão Eleitoral Regional – CER, fica constituída com os seguintes membros:

Presidente: Méd. Vet. João Farias Figueiredo – CRMV 00061

Vice-Presidente: Méd. Vet. Samuel Figueiredo de Souza – CRMV 00300

Membro Titular: Méd. Vet. Lúcio Ricardo Nunes Vasconcelos – CRMV 00238

Suplente: Méd. Vet. Marcelo Alves Cunha – CRMV 00325

Art. 3º - Compete a CER, atender os dispositivos legais vigentes, de acordo com a Lei n.º. 5.517, Decreto n.º. 64.704 e a Resolução CFMV n.º. 958/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aracaju/SE, 14 de janeiro de 2019.


Méd. Vet. **Rubenval Francisco de Jesus Feitosa**
Presidente - CRMV-SE 0070


Méd. Vet. **Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho**
Secretário-Geral - CRMV-SE 0252